Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 170 , DE 2023.
(Proponente: Sadi Kisiel/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/02/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde de Cascavel, solicitando a reserva de um terreno de propriedade do Município de Cascavel, no Bairro XIV de Novembro, qual seja, Quadra 71-A, 13-UP.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de fevereiro de 2023.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS

Justificação,

Senhor Secretário, a presente indicação tem por objetivo atender a uma solicitação dos moradores da região do Bairro XIV de Novembro, que anseiam pela construção de uma Unidade de Saúde da Família – USF, e referido terreno de propriedade do Município de Cascavel está num local que é adequado para tal, qual seja, rua General Emilio Lúcio Esteves, com a rua da União, nº 295.

Anteriormente já havíamos protocolado a Indicação nº 1.402, de 2022, porém constou por equívoco a Quadra 71-A, 13-4P, quando o correto é Quadra 71-A, 13-UP, tendo a Secretaria Municipal de Educação enviado resposta à Indicação, através do ofício nº 518/2022, informando que já fora reservado o terreno para a construção da Unidade de Saúde da Família – USF, porém de que não se trata do mesmo indicado.

Ocorre, que após confrontarmos a Matrícula do Imóvel nº 41.806 com o Espelho do Imóvel, bem como com o mapa anexado ao ofício de resposta à Indicação de nº 1.402, de 2022, tem-se comprovado de que trata- se do mesmo imóvel, ou seja, Quadra 71-A, 13-UP.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o prestimoso apoio do Secretário em atender essa reinvindicação aos anseios dos moradores, em reservar este terreno para tal fim junto à Prefeitura Municipal.

Isto posto, espero contar com o vosso apoio para sermos atendidos nessa solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA